

DECRETO N° 1.634/2021, de 12 de Novembro de 2021

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo 01/2021, homologado pelo Decreto n° 1.541/2021, de 12 de Abril de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo ao inciso VI do artigo 78 combinado com o inciso III do artigo 98 da Lei Orgânica Municipal e subitem 14.1.1 do Item 14 – Das Disposições Gerais e Finais, do Edital de Processo Seletivo N 01/2021 do município de Piratuba.

D E C R E T A

Art. 1° Fica prorrogado para o ano de 2022 o prazo de vigência do Processo Seletivo 01/2021, homologado pelo Decreto n° 1.541/2021, de 12 de Abril de 2021.

Parágrafo único. § 1° A íntegra do presente decreto será afixado no Mural Oficial de Publicações do Município de Piratuba, no Diário Oficial dos Municípios junto ao site www.diariomunicipal.sc.gov.br, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.piratuba.sc.gov.br, Outras informações complementares também poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3553-0146.

Art. 2° O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 12 de Novembro de 2021.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei n°226/93
Em 12 de Novembro de 2021.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças